



PORTARIA Nº 1417/2021

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a prorrogação de competência da magistrada Ana Paula Saboya Lima, Titular da Vara Criminal da Comarca de Feijó, para responder pela Vara Cível da Comarca de Sena Madureira, com efeito retroativo a partir do dia 30 de junho de 2021.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 1º de julho de 2021.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente